
OFÍCIO N. 122/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 015/2024.

PROCESSO N. 8506587-60.2024.8.06.0000

Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 16/05/2024, às 19:08h (horário de Brasília), por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 015/2024, informo os esclarecimentos técnicos, enviados pela Secretaria de Tecnologia da Informação desta Corte, em 17/05/2024, que seguem:

Pergunta 01:

“No Termo de Referência é informado o seguinte:

"6.9.1.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário preferencialmente nas agências do BANCO BRADESCO S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto constante de cada uma das Ordens de Fornecimento de Bens e/ou Serviços pelo Tribunal de Justiça, mediante apresentação de fatura/nota fiscal, atestada pelo setor competente deste Tribunal de Justiça, e também de apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS e débitos trabalhistas;"

Já em outro momento é informado o seguinte:

"Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, preferencialmente nas agências do BANCO BRADESCO S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento mensal e definitivo do objeto constante de cada uma das etapas definidas Cronograma de Execução e entregáveis, mediante apresentação de fatura/nota fiscal, em conformidade com as medições realizadas, validado previamente pela CONTRATANTE atestada pelo setor competente deste Tribunal de Justiça, via emissão do Termo de Recebimento Definitivo, e também de apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS e débitos trabalhistas."

Entendemos aqui, que o houve uma pequena divergência no quesito pagamento, porém o certo é que o pagamento acontecerá conforme consta no edital, em uma única vez, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta 01:

Após o recebimento do objeto, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e das certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS e débitos trabalhistas, os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Atenciosamente,

PREGOEIRO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 015/2024.